

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE
REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Acórdão)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acórdão proferido no autos do agravo de instrumento, processo nº 5281079-44.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE**:

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 07.06.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **LEONARDO BERNARDES DE MELLO COIMBRA**, inscrição nº 04602188.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.